



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 75, de 25 de fevereiro de 2014)

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 48000.001126/2012-71, resolve:

Art. 1º Designar MARISE GRINSTEIN e WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES, para exercerem, respectivamente, as funções de Diretora Nacional e Coordenador do Projeto BRA/IIICA/12/001 - Consolidação da Política Nacional de Universalização do Acesso à Energia Elétrica.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima designados, no que tange às funções de que trata o art. 1º desta Portaria, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MME nº 489, de 31 de agosto de 2012.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.3.2013 - Seção 2.